

O TRABALHADOR SERTANEJO E A “SUJEIÇÃO” *



Maria Lia C. de A. Pandolfi
Socióloga da Fundação Joaquim Nabuco

Constitui tema central deste trabalho a “sujeição”, enquanto representação ideológica. O conceito de “sujeição” ou cativo aparece com frequência no discurso dos trabalhadores rurais da região,¹ o que serve como indicador da real importância da “visão de mundo” que ele expressa.

Tratar a sujeição como representação ideológica significa assumir o conceito de ideologia no seu sentido mais amplo, como concepção de mundo — tal como foi definido por Gramsci —, isto é, que “se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações da vida individual e coletiva”.² Parte-se, portanto, de um enfoque mais abrangente da ideologia que se reporta não apenas às construções advindas das classes dominantes, mas também considerando as interpretações e a assimilação e crítica surgidas no interior das classes dominadas.

Para Gramsci a ideologia não constitui um simples reflexo de relações ao nível econômico, ou a expressão uniforme da classe dominante. “Embora a ideologia dominante seja necessariamente sistematizada e se apresente como universal, ela não emana automaticamente da classe dominante, mas é geralmente o resultado da relação de forças do bloco dominante”.³ E quando este autor fala em hegemonia — “relações de direção e domínio de frações de classe sobre grupos afins, ou de classes sociais entre si” —,⁴ refere-se a relações entre classes sociais não apenas ao nível econômico e político, como também àquelas que se realizam no plano ideológico-cultural. A hegemonia do bloco dominante afeta, deste modo, “todos os aspectos da vida e do pensamento da sociedade”.⁵ A ideologia dominante, apesar de perpassar todas as relações sociais, tem suas idéias reinterpretadas — a assimilação não se dá de maneira homogênea — ou mesmo rejeitadas por determinados segmentos sociais. A ideologia constitui elemento essencial à dominação de classe, mas é passível de crítica, de resistências.

A ideologia consiste, portanto, em um sistema de idéias intimamente relacionado com a base material — estrutura — de uma sociedade. E, nesse sentido, mostra-se de fundamental importância a análise do quadro sócio-econômico que

* Este trabalho tem por base dados coletados na pesquisa “A seca Nordestina de 1979 — 80” realizada pela Fundação Joaquim Nabuco. Os depoimentos citados foram obtidos por meio de entrevistas, pela pesquisadora Maria Auxiliadora Pontes. Agradeço, em particular, as sugestões e críticas formuladas pela Professora Silke Weber.

constitui fator primordial a ser considerado na explicação, ou busca da compreensão, de certas atitudes, das formas de resistência, adotadas pelos trabalhadores sertanejos. É isto que tentaremos fazer a seguir, procurando estabelecer as possíveis relações existentes entre a realidade sócio-econômica peculiar à região e a constituição de ideologias, de representações ideológicas referentes, especificamente, à questão da dependência e subordinação do campesinato.

A região sertaneja se caracteriza sobretudo pela aridez do clima e pela inconstância das chuvas que provoca períodos frequentes de estiagem. Talvez sejam as secas, fenômeno que ocorre regularmente, o aspecto mais marcante pelo qual o sertão é conhecido. Mas, se não existe uma uniformidade físico-ambiental da região como um todo, na medida em que são identificadas áreas com peculiaridades que as distinguem de outras, embora situadas ambas no semi-árido, também não há homogeneidade quanto à organização social da população que lá habita. O quadro regional é, portanto, bastante diversificado nele coexistindo espaços onde a aridez do clima e do solo delimitam as características essenciais e áreas em que a umidade propicia melhores condições para a agricultura e para a vida humana, constituindo as denominadas "manchas exceção"⁶ As diferenças ambientais determinam, assim, maneiras também diversas de aproveitamento dos recursos naturais, favorecendo em maior ou menor escala, conforme a área, certos tipos de cultivo, e, em decorrência, há também variações quanto às formas da organização do trabalho e da produção.

Na região sertaneja observa-se a predominância de três sistemas ou três tipos de exploração agrícola: a pecuária bovina, a lavoura algodoeira e as pequenas lavouras alimentares,⁷ sendo o primeiro deles o de maior importância. Segundo Manuel Correia de Andrade, o desenvolvimento da agricultura sertaneja ocorreu, no seu início, mediocrementemente à sombra dos "currais" visando o abastecimento da população desses locais. E, hoje, a pecuária continua sendo a "grande riqueza do sertão",⁸ em algumas áreas coexistindo com a produção do algodão. As lavouras alimentares têm uma função complementar, cultivadas muitas vezes consorciadas ao algodão, constituindo o que se costuma denominar de "lavoura de pobre". A identificação — lavoura alimentar/pobreza — deve-se ao fato de essa cultura agrícola ser desenvolvida basicamente pelo pequeno produtor rural que nela obtém poucos rendimentos.

A pequena produção, no semi-árido, desempenha o papel de supridora de alimentos à população local, revelando ser garantia essencial à própria reprodução da força de trabalho. Diante da irregularidade característica da agricultura praticada na região, quer como decorrência do clima, quer como resultado do caráter sazonal da produção, as lavouras de subsistência assumem um grau de importância fundamental enquanto fator de sobrevivência da família trabalhadora. Consistindo eventualmente, especialmente no caso dos moradores — trabalhadores assalariados temporários que residem nas propriedades, configurando uma verdadeira reserva de mão-de-obra —, forma de complementação salarial e de fixação da mão-de-obra no local de trabalho, durante os períodos de entressafra.

E, a partir desse contexto local, pode-se inferir a importância da terra, do acesso que o camponês possa a ela ter, por mais precário que ele se apresente, como no caso das parcerias e do regime de moradia. A pequena produção, na

região sertaneja, possui características definidas pela situação de pobreza, pela produção insuficiente e renda baixíssima, que obriga o pequeno produtor a buscar outras formas de ganho, quer através do desempenho de uma "arte", como, por exemplo, a marcenaria ou a feitura de selas e arreios, etc., quer por meio do assalariamento temporário em propriedades vizinhas ou em locais distantes. Ao trabalho assalariado o camponês recorre apenas em casos de extrema necessidade, quando surge algum problema inesperado ou eventual, como doenças na família, pragas na plantação, estiagem prolongada; ou, de forma mais regular, quando a terra possuída é pequena e a produção extremamente reduzida.

A rigor não se poderia identificar as várias categorias de trabalhadores que compõem o campesinato local, na medida em que distinções existem quanto às formas de acesso à terra. O pequeno proprietário, embora inserido no mesmo contexto de pobreza, característico das condições de vida dos trabalhadores, tem mais autonomia, com relação aos demais, pelo fato de ser detentor do principal instrumento de produção no setor agrícola que é a terra. O título de propriedade lhe permitirá, entre outras coisas, tentar financiamento bancário, em que a propriedade representa a garantia sobre a qual recai a hipoteca. Mas, diante das dificuldades impostas pelo sistema bancário quanto à concessão de crédito aos pequenos produtores, ou mesmo pela desconfiança sentida pelos próprios minifundistas que os leva ao medo de perder a terra em consequência de dívidas contraídas, manifesta-se um certo tipo de identidade abstrata que estaria presente na condição de "pobres". O conceito de pobreza é utilizado por eles para designar o estado de carência generalizada que abrange situações de fome, de desemprego, de perda total da colheita, ou reduzida produção, e, enfim, a inacessibilidade aos meios que poderiam reverter para melhor as más condições de vida.

A junção entre a pobreza disseminada entre os vários segmentos sociais que compõem a classe dominada a nível local e a imagem que têm estes grupos da condição de pequeno produtor está na base de idéias de sujeição ou de cativeiro, sobre a qual pretendemos nos deter no presente trabalho.

A complexidade das relações ao nível da produção conduz a dificuldades conceituais na medida em que a similitude expressa pelo conceito de pobreza, além da complementaridade entre as várias categorias de trabalhador — um mesmo indivíduo pode ser, ao mesmo tempo, parceiro, pequeno proprietário e assalariado, por exemplo —, criam a identidade enquanto grupo social. Não há uma identidade de classe social.

A região semi-árida, como de resto o setor agrícola nacional, vem sendo objeto de políticas governamentais e de iniciativas privadas visando ao desenvolvimento da economia, ao aumento da produção, através da introdução de tecnologia mais avançada. Não se trata, todavia, de processo amplamente difundido pela região, mas de projetos e ações circunscritos a determinadas áreas. Esta seria a imagem aparente da mudança, de alterações visíveis na prática agrícola reproduzindo o modelo de outras regiões do País, onde se destaca a presença da grande propriedade capitalizada a definir as regras do jogo.

A partir da década de 70, o Estado passa a exercer papel marcante no desenvolvimento da agricultura. É nessa década que são criados os denominados programas especiais, como o PIN — Programa de Integração Nacional —, o

PROTERRA, o POLONORDESTE, o Projeto Sertanejo, dentre outros. Todos esses programas vieram a beneficiar de maneira mais expressiva, conforme atestam estudos realizados,⁹ os grandes proprietários rurais. Embora alguns projetos contivessem propostas de apoio à pequena produção, na prática, pouco foi feito no sentido da dinamização desse setor.

Sob a perspectiva dos pequenos produtores, muitas dificuldades se colocaram quanto ao acesso aos benefícios previstos nos programas governamentais, quer por falta de informações, quer pela incapacidade de preencher os requisitos exigidos. Isto sem falar em fatores de natureza eminentemente política, através dos quais os recursos destinados aos referidos programas, nem sempre abundantes, são repartidos entre aqueles que detêm maior poder ao nível local.

O que vem a ser a sujeição senão uma representação ideológica que expressa toda uma experiência de vida e a percepção sutil de um processo de mudança sócio-econômica?

A sujeição consistiria na necessidade de trabalhar para o grande proprietário ou grande produtor, através de relação de emprego em que o trabalhador tem fixados o horário e o salário a receber. Quando ocorre a obrigatoriedade de trabalhar "*pros outros*", o pequeno produtor perde o controle sobre a sua própria força de trabalho. Na pequena produção, tanto ele, o proprietário ou posseiro ou parceiro, como a unidade familiar organizam o trabalho de maneira autônoma, estabelecendo os horários. Fica presente o sentimento de posse, de ser dono de seu trabalho e do produto obtido. O assalariamento quebraria esta harmonia interna da pequena produção e a relação de subordinação, perante o grande proprietário, surge de modo mais nítido. Nesse sentido, a construção da imagem da sujeição — que não se restringe apenas à relação assalariada, na medida em que implica uma mudança no plano da subjetividade, da interpretação da realidade — revela esta perda de autonomia entre o campesinato, da "autonomia relativa" segundo expressão de Nazareth Wanderley.¹⁰

Percebemos, através de entrevistas realizadas no sertão de Pernambuco, Piauí e Ceará, que o conceito de sujeição está relacionado ao processo de mudança sócio-econômica registrado em algumas áreas. Quando o trabalhador fala em sujeição, ou no seu sinônimo cativo, estabelecendo uma ligação com o trabalho assalariado, fica implícita a tentativa de preservação de uma dada condição, no caso, a de pequeno produtor. O acesso à terra, mesmo aquele decorrente de contratos como a parceria e o arrendamento, caracterizaria o trabalho "livre", em contraposição ao trabalho "cativo" ou assalariado.

A sujeição seria, portanto, a necessidade de "*trabalhar pros outros*", obedecer às suas ordens, aos seus horários, aos baixos e incertos salários. Teria, em outras palavras, o significado de expropriação, de perda do controle sobre a terra enquanto meio de produção. Trata-se, assim, de terminologia bastante peculiar ao discurso do pequeno produtor, não se podendo perder esta perspectiva do que se constitui no próprio suporte material do conceito. Lembraríamos, contudo, que a noção de cativo também aparece no discurso de trabalhadores de áreas onde predominam as relações de trabalho assalariadas, como a zona da Mata de Pernambuco. Aqui o conceito assume conotação diversa daquela utilizada pelos trabalhadores sertanejos e corresponde a um tipo específico de assalaria-

mento: o trabalho permanente numa propriedade em contraposição ao trabalho volante, no qual é identificada uma maior "liberdade", com relação ao emprego permanente, este mais duradouro e supondo um vínculo mais estreito com o dono da terra.

Contudo, tanto entre os assalariados da cana, como entre os pequenos produtores familiares da região semi-árida, há semelhanças quanto à interpretação das especificidades de cada situação. Em ambas, está presente a idéia de perda de autonomia ou de controle sobre a própria força de trabalho. Consistem, na verdade, em visualizações do real que não chegam a apreender a dimensão e a dinâmica do processo como um todo. Na medida em que esta visão de mundo mostra-se particularizada, reproduz ou compõe um quadro em parte distorcido da realidade. Resulta, em consequência, uma certa idealização da pequena produção e da posse da terra como garantia da autonomia desejada.

A idealização da pequena produção como atividade autônoma que permeia o discurso sobre a sujeição reflete, assim, a percepção de uma realidade localizada, em que não se questiona a pequena produção no contexto de um modelo de desenvolvimento econômico que tende a favorecer as grandes unidades produtoras, à produção em grande escala. Assim, a "autonomia" referida revela-se extremamente restrita, consistindo, na verdade, em pequenas decisões quanto ao tipo de cultura ou quanto ao horário de trabalho, havendo uma ênfase acentuada com relação a este último aspecto.

A dependência do pequeno produtor manifesta-se de modo mais claro na sua relação com a grande propriedade. A insuficiência da terra ou da produção leva o pequeno produtor a recorrer ao grande proprietário, seja para conseguir empréstimos, seja para vender a produção — muitas vezes a venda antecede a colheita —, ou ainda para ter acesso a uma área de terra — através da parceria ou do arrendamento — onde possa complementar a sua renda, ampliando a área por ele cultivada. A subordinação nem sempre é reconhecida pelo camponês, já que prevalece a imagem de que produz para si, determinando as condições da produção. Porém, a observação mais detida e imparcial desta realidade nos leva a verificar que são muito fortes os laços de dependência, que se confundem, em certos casos, com relações de natureza pessoal, como o compadrio. A exploração do trabalho do camponês pelos grandes proprietários aparece, assim, em algumas situações, como "favor" ou "ajuda". Isto se percebe quando o trabalhador fala da cessão de terras para o cultivo configurando relações de parceria onde o nível de exploração é tão ou mais intenso do que aquele que caracterizaria o trabalho assalariado. Vejamos estes depoimentos:

- "Se esse ano as coisas correrem direito, vou plantar com o proprietário que já está tudo acertado. Ele dá as sementes e no final eu fico com o milho e o feijão. Aí nesse algodão eu não tenho direito a nada. Se o tempo não for bom, quem fica com nada é o pobre, no caso sou eu, que milho e feijão sem chuva não dá de jeito nenhum, mas o algodão, de qualquer maneira, dá *pra* catar alguma coisa".
- "Ele [o dono da terra] dá a terra preparada no primeiro ano que você plantar, dá a semente e tudo. Aí, nesse ano, a meia é para toda a plantação. Já no segundo ano em diante, é tudo por conta da gente

e continua somente com a meia no algodão. (. . .) Agora, também tem uma coisa, se a mão-de-obra for com parte dele, tem que dividir tudo. Ele também oferece dinheiro emprestado à gente quando ele tira do banco. Se a gente quiser, ele fornece com 5% [em 1979] de juro. Mas quando o dinheiro não é do banco, é dele, o juro é maior. Ele também compra muito na folha [antes da colheita]”.

Por meio dos relatos transcritos, podemos observar que o proprietário exerce um controle bastante eficaz sobre os cultivos realizados pelo parceiro. O dono da terra estabelece quais os plantios a serem feitos e as condições da parceria (meação, terça, quarta ou quinta parte da produção). Quando fornece a semente já está definido de modo mais claro inclusive a qualidade dos produtos. Formas semelhantes de controle manifestam-se através dos “adiantamentos” mediante vales, dos “fornecimentos” (alimentação), da compra na folha ou compra antecipada, dos empréstimos em dinheiro, do aluguel de instrumentos de trabalho, etc.

O pequeno proprietário também se encontra envolvido em esquema semelhante de dependência, embora as relações definidoras de tal situação sejam menos visíveis. Ele também toma dinheiro emprestado aos grandes proprietários, dadas as dificuldades em conseguir financiamento através do sistema bancário, por falta do documento de propriedade (o que ocorre devido a razões diversas tais como a partilha de herança), ou por restrições impostas pelos bancos, ou ainda por inibição, vergonha de “pedir emprestado” e mesmo por medo de não poder pagar a dívida, haja vista as dificuldades em que está envolvida a pequena produção. Em acréscimo, há os vários casos de pequenos produtores que por não poderem ressarcir as dívidas contraídas, foram obrigados à venda de suas propriedades, exemplos estes que servem de desestímulo àqueles que se encontram em situação semelhante.

Na análise da sujeição podem-se vislumbrar dois enfoques diversos, por meio dos quais se orientaria a interpretação do fenômeno. De um lado, a noção de sujeição teria o significado de resistência à exploração. E, neste sentido, corresponderia a uma certa atitude de preservação de uma condição — a de pequeno produtor autônomo — ameaçada pelo processo de mudança sócio-econômica em curso em determinadas áreas do semi-árido nordestino. De outro, o termo sujeição teria o significado de luta contra a dominação do grande proprietário, a qual assume características mais marcantes na relação assalariada, dadas as formas através das quais ela se realiza. Em ambas as possibilidades consideradas, haveria uma luta, nem sempre aparente, pelo próprio direito à cidadania.

A resistência ao trabalho assalariado vinculada à imagem de uma autonomia própria à pequena produção constituem fatores que atuam no sentido de preservação de certas relações de produção, certas formas de dominação. Mas, pode ser considerada, também, como fator do desenvolvimento de um sentimento de revolta diante das ameaças de expropriação entre os pequenos produtores.

Não há como, no entanto, associar tal resistência, em face de mudanças que possam significar expulsão da terra, com uma atitude “conservadora” do pequeno produtor ou camponês. Trata-se, na realidade, de uma luta pelo direito à própria vida, pelo trabalho, pela permanência em seu local de origem. Ele luta

pela propriedade ou posse da terra, na medida em que esta constitui o principal meio de produção na atividade agrícola. E a luta pela permanência da produção familiar é o reflexo das restrições impostas pela economia capitalista. Não é, pois, uma opção formada a partir de sentimentos "conservadores" que tivessem por fundamento uma postura anticapitalista.¹¹ Ao contrário, muitos dos conflitos ocorridos no semi-árido pernambucano assumiram o caráter de luta pelo acesso, pela participação nos programas de desenvolvimento implantados na área. Neste sentido, os camponeses desta região reivindicavam o reconhecimento de sua condição de possíveis beneficiários. Reivindicação esta encontrada em documentos elaborados pelo movimento sindical que atua na região, nos quais é questionada a política de intervenção do Estado, cuja expressão de maior impacto no sertão está relacionada à construção de grandes barragens, à irrigação, às frentes de emergência (seca) e ao crédito rural. Cada um desses programas, que não são os únicos, possui repercussões de intensidade variada, embora tenham atingido desfavoravelmente e de modo freqüente os pequenos produtores.

A região sertaneja caracteriza-se por um tipo de organização social em que persistem e são redefinidas relações sociais de produção que não estão baseadas no trabalho assalariado, embora incorporadas ao sistema dominante. E, na medida em que são subordinadas, são determinadas pelas relações capitalistas. Em algumas áreas, observa-se a dissolução de relações como a parceria, a morada, a pequena produção familiar de subsistência, mas em outras, estas mesmas relações são recriadas e a produção obtida por estas formas de organização assimilada, no plano mais geral, pela produção capitalista. O que demonstra que o processo de capitalização da agropecuária desta região possui características próprias que fogem ao padrão clássico baseado na relação capitalização — expropriação — proletarianização.

No entanto, as mudanças que ocorrem ao nível da produção — introdução de novas tecnologias, mudança quanto à destinação agrícola de alguns imóveis rurais da área, entre outras muitas vezes como decorrência da própria política do Estado — contribuem para alterações não apenas ao nível da organização da produção, mas também, com relação às representações sociais desta realidade, apesar de este processo de mudança não se manifestar de maneira uniforme por toda a região. Fica implícito, no discurso dos trabalhadores, a ameaça representada pela modernização da agropecuária da região semi-árida. A inacessibilidade aos mecanismos que reforçam ou possibilitam o avanço tecnológico ao nível da produção, leva o pequeno produtor familiar — proprietário ou não — a uma certa "marginalidade" com relação ao processo. Embora as políticas de desenvolvimento da agropecuária regional privilegiem, em tese, os pequenos produtores, prevendo programas de auxílio e financiamento à produção, observa-se na prática um distanciamento evidente entre o que se prega nos documentos e os efeitos alcançados.¹²

Um outro aspecto a ser ressaltado diz respeito às condições particularmente presentes no trabalho assalariado, na região. Ele ocorre, freqüentemente, à margem da lei, marcado pela insegurança do trabalhador. Em consequência, o acesso à terra, por precário que seja, assegura a própria reprodução da força de

trabalho, já que é dos “roçados” de subsistência que a mão-de-obra sertaneja retira o essencial para a sua alimentação.

No sertão, mesmo em propriedades altamente capitalizadas, observamos a permanência de relações como a parceria, o que se explica muitas vezes pelo alto risco que caracterizaria a produção agrícola na região, diante da irregularidade das chuvas.

“A gente sabe que ele [o dono da terra] tem prejuízos com os bichos. Esse prejuízo é o que mais conta, porque lavoura, quando não dá, é prejuízo do trabalhador. O que ele perde é a meia [direito à meação da parceria]. Mas como ele não fez força nenhuma e também não gastou dinheiro, ele não sabe como foi o prejuízo”.

Mas, apesar das condições impostas pelos contratos de parceria, os trabalhadores continuam lutando pela permanência das relações de parceria. Além dos aspectos financeiros que indicam a necessidade de complementação da renda familiar através dos “roçados” de subsistência (muitos deles realizados em regime de parceria), podem ser destacadas questões de natureza mais ideológica que se expressam por meio de termos como “cativeiro”, “sujeição”, “liberdade”, tão usados pelos trabalhadores do Sertão. Com relação à parceria, entretanto, nem sempre é possível estabelecer a separação mecânica entre “liberdade” e “cativeiro”, como é feita, por exemplo, quando se compara a pequena produção em terra própria com o trabalho assalariado. A relação de parceria seria, assim, algo intermediário entre os dois extremos: de um lado, o desejado, estaria a pequena propriedade ou o acesso à terra e, do outro, o trabalho assalariado.

No fundo, o processo é bastante contraditório. A expansão do capitalismo, impondo novas relações, novas técnicas e significando muitas vezes a quebra de determinadas formas de organização do trabalho representa o resultado de avanços e transformações mais gerais e encontra resistências não apenas entre os pequenos produtores que vêem ameaçada sua própria reprodução, como também em setores das classes dominantes locais — aqui tomando-se por base a realidade observada na região sertaneja. Do mesmo modo que os trabalhadores se sentem alijados do processo de modernização, grupos sociais ligados ao latifúndio nem sempre conseguem acompanhar o ritmo que estas transformações assumem, quer pela falta de visão das condições impostas pelo padrão de acumulação decorrente da nova correlação de forças no bloco no poder, quer por dificuldades resultantes do alto risco que caracteriza a produção agrícola na zona semi-árida. As mudanças registradas em algumas áreas não correspondem necessariamente aos interesses da população local, inclusive os grandes proprietários rurais, consistindo sobretudo na realização dos interesses do grande capital industrial (indústria de insumos e equipamentos para agricultura) e financeiro.¹³ Ressalte-se, ainda, que as transformações citadas vêm ocorrendo via intervenção do Estado, cuja presença hoje, na agricultura, principalmente a partir dos anos 70, mostra-se bastante significativa, o que em parte pode resultar no encobrimento das próprias contradições de classe.

Voltando à questão da sujeição enquanto representação ideológica proveniente da visão de mundo da classe dominada — no caso, pequenos produtores de subsistência —, verificamos ser inadequado falar ou analisar o problema a par-

tir da pressuposição de que se trata de uma ideologia particular à classe dominante. Seria antes, acreditamos, uma visão da realidade que, apesar de bastante difundida entre os setores dominados, se constitui em "parte" da ideologia dominante. Afirma Mirian Limoeiro que "só se formam ideologias dominadas que não sejam meras partes das ideologias dominantes quando a experiência das classes dominadas mostra a inadequação das idéias que haviam incorporado (idéias parte das ideologias dominantes) à sua realidade (dominada)".¹⁴ E, neste sentido, seria pelo menos imprudente afirmar que existe uma ideologia própria a este grupo social específico, inclusive pelo fato de a crítica implícita à idéia da sujeição não expressar o projeto de uma classe social. A categoria pequenos produtores ou campesinato engloba segmentos sociais diferenciados entre si — pequenos proprietários, posseiros, parceiros e assalariados —, articulados em razão de uma questão que unifica lutas que poderiam, em outro momento, se orientar por caminhos diversos, ou seja, a questão da terra, da luta pelo acesso ou pela manutenção da terra.

Em síntese, a análise do significado do termo sujeição, no âmbito de um estudo sobre o semi-árido nordestino, exige que se pense necessariamente no processo de mudança sócio-econômica que se observa em setores e espaços específicos da agricultura sertaneja. Sem perder de vista, porém, o contexto mais abrangente no qual se situam as perspectivas e diretrizes do desenvolvimento da agropecuária nacional. Por outro lado, a sujeição se constitui em conceito peculiar ao discurso do campesinato, o que nos leva a conceder uma certa ênfase à questão da pequena produção e ao impacto das orientações e práticas decorrentes das políticas de desenvolvimento agrícola sobre os produtores familiares. E, na medida em que se tenta estabelecer a relação entre a sujeição — entendida como representação ideológica peculiar ao campesinato — e a transformação sócio-econômica da realidade sertaneja, impossível não tratar, mesmo que de forma sucinta, a questão da proletarianização e da modernização, ou do caráter particularmente desfavorável que esta assume com relação aos pequenos produtores.

Não poderíamos afirmar que o conceito de sujeição surge com a crescente capitalização da agricultura sertaneja, mas que, neste momento, ele incorpora um significado que reflete certas alterações vividas ou percebidas pelos trabalhadores. No fundo, o termo sujeição ganha, no processo de mudança da sociedade e da economia, um duplo sentido e uma certa ambigüidade. Pois, ao mesmo tempo em que representa uma resistência — às vezes velada, não reconhecida — à expropriação, na busca de manter uma dada situação (a de pequeno produtor), insere-se no contexto de dominação característico da área. Em conseqüência, apesar de expressar uma "visão de mundo", não chega a se constituir em ideologia própria ao segmento social composto pelos pequenos produtores, que por sua própria diferenciação e dinâmica internas não pode ser considerado como classe social. A ambigüidade do termo decorre de uma interpretação da realidade que paralelamente ao sentido de resistência de luta pela preservação de uma ordem, traduz, em certo sentido, a ótica do dominador que também tenta conservar ou manter formas de dominação de natureza mais tradicional, apoiadas na subordinação pessoal. A manutenção do latifúndio, sua reprodução, implica a permanência de relações como a parceria e a morada sobre as quais baseia-se a exploração agrícola.

Verificamos, então, que a contradição maior da pequena produção de subsistência manifesta-se, de modo mais explícito, na sua relação com as forças sociais representativas das transformações que impulsionam o processo de capitalização da agricultura na região. A resistência sugerida pelo conceito de sujeição constituiria, desse modo, o pólo oposto ao projeto de desenvolvimento agrícola ditado pela necessidade de expansão do capital em áreas em que persistem relações não capitalistas de produção, embora incorporadas ao modo de produção determinante. Não se colocaria, portanto, na dinâmica da resistência aqui referida no texto, um enfrentamento direto com o latifúndio, na medida em que a sobrevivência de ambas as formas de ocupação e exploração do solo (o minifúndio destinado à produção de subsistência com eventual comercialização do excedente, e o latifúndio mantido às custas da renda da terra paga por pequenos arrendatários, parceiros e moradores), em certo sentido e nesta área particular, são complementares. Ressalta-se, em consequência, a contradição com o capital, em alguns casos com o Estado enquanto agente da capitalização, e não, com o latifúndio. O "cativo", apesar de presente sob a dominação do latifúndio, parece menos ameaçador, talvez menos perceptível. A subordinação fica mascarada por relações de natureza paternalista, como a "cessão" de terras aos moradores para o plantio de "roçados". Enquanto que, com a capitalização, há uma ruptura dos padrões tradicionais que definem o processo de exploração agrícola. Mesmo quando a empresa capitalista preserva relações como a parceria, redefine-a através de um controle mais direto sobre a organização da produção (tipo de cultivo, seleção de sementes, quantidade a ser produzida, controle da comercialização etc.), implicando, às vezes, o aumento da renda cobrada aos lavradores sem terra. Haveria, por exemplo, a passagem a um tipo de parceria baseado na meação dos produtos, quando antes vigoravam contratos que exigiam o pagamento da terça ou quarta parte da produção obtida em terras alheias.

A pressuposta relação entre a permanência do latifúndio e a resistência da pequena produção de subsistência à expropriação constitui muito mais um questionamento do que uma afirmação conclusiva sobre a temática que demonstra ser tão complexa e, por isso mesmo, deve ser melhor discutida e aprofundada.

NOTAS E REFERÊNCIAS

- 1 Como trabalhadores rurais ou camponeses, designamos tanto os pequenos proprietários, posseiros e comodatários, como aqueles cujo acesso à terra se dá mediante o pagamento de uma renda variada conforme o local, condições e tipo de cultivo (arrendatários e parceiros), e ainda os assalariados.
- 2 Cf. Antônio Gramsci. *Concepção Dialética da História*. 5 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984. p. 16.
- 3 Cf. Stuart Hall, Bob Lumley, Gregor McLennan. *Política e Ideologia Gramsci*. In: Centre for Contemporary Cultural Studies da Universidade Birmingham, org. *Da Ideologia*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1980. p. 64.

- 4 Cf. Mirian Limoeiro Cardoso. *Ideologia do Desenvolvimento. Brasil: JK/JQ*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. p. 16
- 5 Cf. Stuart Hall et alii, op. cit., p. 65
- 6 Ver Mário Lacerda de Melo. Bases Geográficas dos Problemas do Nordeste *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 24 (4): 3-41, out./dez. 1962.
- 7 Cf. Mário Lacerda de Melo, op. cit, p. 31 e, do mesmo autor, *Regionalização Agrária do Nordeste*. Recife, MINTER/SUDENE, 1978. p. 153-204.
- 8 Manuel Correia de Andrade. *A terra e o Homem do Nordeste*. 3ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1973. p. 198.
- 9 Cf. John Redwood III e Pedro Eugênio T. Cabral. *Análise Preliminar dos Programas Especiais de Desenvolvimento Rural que atuam em Pernambuco*. Recife, MDU/UFPE, 1981 (Texto para discussão, 2). p. 90-93.
- 10 Nazareth Wanderley. *Trabalhar para si: uma forma específica de trabalhar*. Texto apresentado na 36ª reunião anual da SBPC, São Paulo, 1984.
- 11 Cf. José de Souza Martins. *A militarização da Questão Agrária no Brasil, Terra e Poder: o problema da terra na crise política*. Petrópolis, Vozes, 1984. p. 17.
- 12 John Redwood III e Pedro Eugênio T. Cabral, op. cit., p. 90-93
- 13 Cf. Bernardo Sorj. *Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1980. p. 28.
- 14 Cf. Mirian Limoeiro, op. cit. p. 82.

